



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO (ELETRÔNICO) – SRP Nº 020/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022,
REFERENTE À AQUISIÇÃO DE M.M.H, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE PESQUEIRA/PE E A EMPRESA
T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS, CONFORME PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 036/2021 – PREGÃO
(ELETRÔNICO) – SRP Nº 020/2021.

Aos 26 (VINTE E SEIS) dias do mês de JANEIRO do ano de 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.488.181/0001-09, com sede na Av. Luiz de Almeida Maciel, s/n, Prado, CEP 55.200-000, Pesqueira – PE, neste ato representado por seu Secretário/Gestor, Sr. Thiago Luiz Soares Muniz, brasileiro, casado, farmacêutico, inscrito no CPF sob o nº 056.713.144-02, portador do RG sob o nº 6.900.046 - SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a EMPRESA T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.380.176/0001-02, com sede a Rua NOBRE DE LACERDA, 246 sala 0001, Madalena, Recife/PE representada pelo Sr. Tony Francisco Alexandre, CPF 544.327.824-04, e CI nº 3241723 Órgão Expedidor SSP/PE, residente e domiciliado em Recife/PE, simplesmente denominado **FORNECEDOR REGISTRADO**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2021**, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, além das demais normas legais pertinentes, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto da presente ata, o Registro formal de preços, para eventual e futura Contratação de empresas especializadas no fornecimento de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e PRODUTOS PARA SAÚDE**, a fim de atender a Atenção Básica, Hospital Municipal e Rede Especializada do Município de Pesqueira/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (**Anexo I**) do Edital, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta Ata não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado ou a contratar a totalidade dos bens registrados, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



Lote	Descrição	Unid	Marca	Quant	VL. Unit.	VL. Total
1	Abaixador de língua de madeira de uso único com extremidades arredondadas sem rebarbas. med.14cmx1,4cm de largura x 0,2cm. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	THEOTO	1200	4,00	4.800,00
3	Agulha descartável para anestesia raquidiana 25g x 3½. Embalado em material que garanta esterilidade individual (estéril).	Unidades	UNISSIS	2400	4,50	10.800,00
15	Algodão hidrófilo 250g (rolo) cor branca (80% branco), macio, isento de impureza, boa absorção, inodoro, em manta fina.	Rolos	NEVOA	9000	6,00	54.000,00
16	Algodão hidrófilo 500g (rolo) cor branca (80% branco), macio, isento de impureza, boa absorção, inodoro, em manta fina.	Rolos	NEVOA	6000	8,00	48.000,00
17	Almofolia com pisseta 250 ml em plástico resistente cor ambar (marrom) com tampa de bico reto rosqueável	Unidades	J PROLAB	2400	2,70	6.480,00
18	Almofolia com pisseta 250 ml em plástico resistente cor branco (transparente) com tampa de bico reto rosqueável	Unidades	J PROLAB	2400	2,70	6.480,00
19	Almofolia com pisseta 500 ml em plástico resistente cor ambar (marrom) com tampa de bico reto rosqueável	Unidades	J PROLAB	2400	4,00	9.600,00
20	Almofolia com pisseta 500 ml em plástico resistente cor branco (transparente) com tampa de bico reto rosqueável	Unidades	J PROLAB	2400	3,20	7.680,00
31	Avental descartável (não estéril - avental para uso hospitalar, confeccionado em tecido não tecido (Tnt), mangas compridas e punho com elástico, Gramatura mínima de 20gr/m². Tamanho único.	Unidades	BELIFE	27000	1,50	40.500,00
32	Avental descartável (não estéril - avental para uso hospitalar, confeccionado em tecido não tecido (Tnt), mangas compridas e punho com elástico, Gramatura mínima de 20gr/m². Tamanho único.	Unidades	BELIFE	9000	1,50	13.500,00
37	Bolsa de crioterapia média em borracha resistente.	Unidades	MERCUR	60	42,61	2.556,60
38	Borracha látex para aspiração nº 200 (pacote com 15 metros)	Pacotes	GOIAS LATEX	600	20,35	12.210,00



40	Cateter intravenoso descartável (jelco) 18g x 1,0 (1,3 x 48mm) vialon transparente media semi implantável 18g c/ mandril agulha siliconizada	Unidades	HARSORIA	12000	0,90	10.800,00
41	Cateter intravenoso descartável (jelco) 20g x 1 1/4 (1,0 x 32mm) vialon transparente media semi implantável 20g c/ mandril agulha siliconizada	Unidades	HARSORIA	36000	0,75	27.000,00
42	Cateter intravenoso descartável (jelco) 22g x 1,0 (0,9 x 24mm) vialon transparente media semi implantável 22g c/ mandril agulha siliconizada	Unidades	HARSORIA	36000	0,43	15.480,00
43	Cateter intravenoso descartável (jelco) 24g x 1,88 (0,7 x 19mm) vialon transparente media semi implantável 24g c/ mandril agulha siliconizada	Unidades	HARSORIA	24000	0,49	11.760,00
44	Cateter nasal tipo óculos adulto, siliconizado esterilizado em oxido de etileno	Unidades	MEDSONDA	3600	0,99	3.564,00
45	Cateter nasal tipo óculos infantil, siliconizado esterilizado em oxido de etileno	Unidades	BIOSANI	3600	1,00	3.600,00
48	Cateter central duplo lumen 7fr - em polipropileno, agulha de punção para técnicas de seldinger, duplo lumem, flexível, (cateter com dimensões no mínimo 7fr x 20 cm).	Unidades	BIOMEDICAL	600	50,00	30.000,00
49	Clamp umbilical esterilizado (cord clamp)	Unidades	WILTEX	2400	0,21	504,00
52	Coletor de materiais perfuro - cortante 07 litros em papelão resistente para o peso equivalente a sua capacidade em litros. Revestida com saco plástico para acondicionar o material descartado.	Unidades	DESCARBOX	2400	4,80	11.520,00
55	Coletor de urina feminino (infantil) - coletor de urina, estéril, infantil, descartável, em plástico transparente.	Unidades	MEDSONDA	3600	0,32	1.152,00
56	Coletor de urina masculino (infantil) - coletor de urina, infantil, descartável, em plástico transparente.	Unidades	MEDSONDA	3600	0,32	1.152,00
57	Coletor de urina sistema aberto (adulto) - coletor de urina sistema aberto, adulto, descartável, constituído de tubo de drenagem transparente com conector, ampola plástica com capacidade para 1.200 ml	Unidades	MEDSONDA	4800	2,68	12.864,00
58	Coletor de urina sistema fechado (adulto) - bolsa coletora com conjunto coletor de urina fechado, estéril, descartável, com capacidade para 2000 ml, em plástico transparente flexível.	Unidades	WILTEX	9600	3,80	36.480,00



61	Compressa campo operatório estéril - medindo 25cm x 28cm, gramatura mínima de 35g - estéril - pacote com 5 unidades, tecido 100% algodão, 4 camadas, trama uniforme com 13 fios/cm ² , (gramatura mínima de 35 g)	Pacotes	AMERICA	12000	4,50	54.000,00
62	Compressa gases estéril hidrófilas 7,5 x 7,5cm 11fios 5 dobras/8 estéril pacote com 10 unidades.	Pacotes	LIVIA	315000	0,30	94.500,00
63	Compressa gases estéril hidrófilas 7,5 x 7,5cm 11fios 5 dobras/8 estéril pacote com 10 unidades.	Pacotes	LIVIA	105000	0,36	37.800,00
64	Conector 2 vias - poliflex para administração de soluções com 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas, tubo flexível e transparente em pvc de 60mm de comprimento, 2 clamp corta fluxo	Unidades	MEDSONDA	6000	0,70	4.200,00
68	Eletrodo para monitorização cardiológica - adulto, precordial, descartável, com revestimento externo plástico, esponjoso. Pacote com 50 unidades	Pacotes	MAXICOR	1200	14,00	16.800,00
69	Equipo macrogotas com injetor lateral - com ponta perfurante para uso em bolsas, frascos, rígidos e semi-rígidos, entrada de ar com filtro de 22 micras, com gotejador ajustado na relação de 20 gotas = 1ml	Unidades	DESCARPACK	48000	0,99	47.520,00
74	Escova c/esponja e clorexidina 2% para anti-sepsia pré-operatória mãos	Unidades	VIC PHARMA	3600	1,30	4.680,00
77	Espadrappo impermeável 10cmx4,5m, tecido 100% algodão c/ tratamento acrílico adesivo a base de óxido de zinco, borracha natural e resinas.	Rolos	PROCITEX	9000	7,20	64.800,00
78	Espadrappo impermeável 10cmx4,5m, tecido 100% algodão c/ tratamento acrílico adesivo a base de óxido de zinco, borracha natural e resinas.	Rolos	PROCITEX	3000	7,00	21.000,00
79	Espatula de ayres em madeira pacote com 100 unidade	Pacotes	THEOTO	600	7,00	4.200,00
83	Fluxômetro para válvula reguladora de oxigênio, 0 a 15 l/min.	Unidades	PROTEC	120	40,00	4.800,00
84	Frasco para administração de nutrição enteral com capacidade para 500ml, de material plástico atóxico transparente, com graduação. Tampa com rosca.	Unidades	EMBRAMED	12000	1,10	13.200,00
85	Fita adesiva de uso hospitalar, material crepe, tipo monoface, largura 19 mm, comprimento 50 m, cor bege, aplicação multiuso	Rolos	MISSNER	6000	3,00	18.000,00



85	Fita adesiva para autoclave 19mm x 30m para controle de temperatura em boa coloração e aderência após exposição involacro em rolo c/19x50	Rolos	MISSNER	1200	3,55	4.260,00
88	Gel eletrocondutor para eletrocardiografico com 1 kg (incolor)	Tubos	FORTSAN	1200	5,00	6.000,00
89	Gel de contato para ultra-sonografia tubo 1 kg inodoro incolor, ph neutro eletrolitico, composto de celulose neutra pura água destilada.	Tubos	FORTSAN	1200	5,00	6.000,00
90	Hastes flexiveis (tipo cotoneis) e inquebráveis com algodão 100% puro c/tratamento anti germe livres de microbios, caixa com 75 unidades	Caixas	FAROL	1200	1,40	1.680,00
99	Lugol forte 2% frasco com 1000ml na embalagem devera constar data de fabricação, validade e numero de lote.	Litros	QUEEL	360	35,90	12.924,00
101	Luva estéril 7,5 (par) em látex natural c/ter tura uniforme s/falha pre-talcada c/alta sensibilidade tátil boa elasticidade resistência antiderrapante.	Pares	TARGAS	36000	1,22	43.920,00
102	Luva estéril 7,5 (par) em látex natural c/ter tura uniforme s/falha pre-talcada c/alta sensibilidade tátil boa elasticidade resistência, antiderrapante.	Pares	TARGAS	12000	1,22	14.640,00
108	Luva latex para procedimento tamanho m em látex natural, alta sensibilidade tátil boa elasticidade textura uniforme sem falhas e anatômica. Caixa com 100 unidades	Caixas	ABL	3000	24,00	72.000,00
109	Luva latex para procedimento tamanho g em látex natural, alta sensibilidade tátil boa elasticidade textura uniforme sem falhas e anatômica. Caixa com 100 unidades	Caixas	ABL	3600	20,00	72.000,00
110	Luva latex para procedimento tamanho g em látex natural, alta sensibilidade tátil boa elasticidade textura uniforme sem falhas e anatômica. Caixa com 100 unidades	Caixas	ABL	1200	23,00	27.600,00
141	Scalp (dispositivo para infusão endovenosa) 23g	Unidades	WILTEX	24000	0,18	4.320,00
142	Scalp (dispositivo para infusão endovenosa) 25g	Unidades	WILTEX	12000	0,17	2.040,00
143	Scalp (dispositivo para infusão endovenosa) 27g	Unidades	DESCARPACK	12000	0,18	2.160,00
146	Seringa descartável 5ml com agulha 25x7, em plástico atóxico apirogenico integro transparente apresentando rigidez e resistência mecânica na utilização	Unidades	SR	120000	0,20	24.000,00



147	Seringa descartável 10ml com agulha 25x7, em plástico atóxico apirogenico integro transparente apresentando rigidez e resistência mecânica na utilização	Unidades	DESCARPACK	120000	0,27	32.400,00
149	Seringa descartável 60ml s/agulha em plástico atóxico apirogenico integro transparente apresentando rigidez e resistência mecânica na utilização	Unidades	SR	1200	1,30	1.560,00
151	Termômetro clínico digital - em plástico inquebrável, visor com números grandes e nítidos, registro de temperatura em cerca de 60 segundos, precisão com ate 2 casa decimais, sinal sonoro a cada 4 segundos	Unidades	G-TECH	600	12,32	7.392,00
153	Termômetro com leitura de temperatura corporal por infravermelho (sem contato com os pacientes)	Unidades	LMG LASER	120	44,56	5.347,20
154	Tomeirinha de três vias rotativa confeccionada em material apropriado encaixe tipo luer-lock universal c/tampa individual e orientador de fluxo	Unidades	HARSORIA	12000	0,78	9.360,00
155	Tubo de aspiração de silicone esterilizado c/ óxido de etileno com 2 metros confeccionado em silicone na cor transparente	Unidades	GALDI HOSPITALAR	24000	2,99	71.760,00
156	Umificador para oxigênio, frasco de plástico de 250ml e indicação de nível mínimo e máximo	Unidades	PROTEC	300	12,00	3.600,00
158	Vestuário descartável hospitalar para uso dos paciente para cirurgia (kit cirurgico) - na cor verde, azul ou branca	Unidades	HMED	9000	2,55	22.950,00
159	Vestuário descartável hospitalar para uso dos paciente para cirurgia (kit cirurgico) - na cor verde, azul ou branca	Unidades	HMED	3000	3,00	9.000,00
160	Sonda de aspiração traqueal nº 04 siliconizada esterilizada raio gama cobalto ou oxido de etileno atoxica e apirogenico	Unidades	MEDSONDA	6000	0,50	3.000,00
161	Sonda de aspiração traqueal nº 06 siliconizada esterilizada raio gama cobalto ou oxido de etileno atoxica e apirogenico	Unidades	MEDSONDA	6000	0,45	2.700,00
162	Sonda de aspiração traqueal nº 08 siliconizada esterilizada raio gama cobalto ou oxido de etileno atoxica e apirogenico	Unidades	MEDSONDA	6000	0,55	3.300,00
163	Sonda de aspiração traqueal nº 10 siliconizada esterilizada raio gama cobalto ou oxido de etileno atoxica e apirogenico	Unidades	MEDSONDA	6000	0,55	3.300,00



164	Sonda de aspiração traqueal nº 12 siliconizada esterilizada raio gama cobalto ou oxido de etileno atóxica e apirogenico	Unidades	MEDSONDA	6000	0,55	3.300,00
165	Sonda de aspiração traqueal nº 14 siliconizada esterilizada raio gama cobalto ou oxido de etileno atóxica e apirogenico	Unidades	BIOSANI	6000	0,60	3.600,00
166	Sonda de foley nº 08 duas vias (unidade) em borracha natural flexivel siliconizada c/anti-incrustante ponta proximal arredondada c/2 orificios	Unidades	WELL LEAD	2400	3,50	8.400,00
167	Sonda de foley nº 10 duas vias (unidade) em borracha natural flexivel siliconizada c/anti-incrustante ponta proximal arredondada c/2 orificios	Unidades	WELL LEAD	2400	3,50	8.400,00
168	Sonda de foley nº 12 duas vias (unidade) em borracha natural siliconizada esteril c/balão de ate 30ml	Unidades	WELL LEAD	2400	3,00	7.200,00
169	Sonda de foley nº 14 duas vias (unidade) em borracha natural flexivel siliconizada esteril c/balão de ate 30ml	Unidades	WELL LEAD	2400	3,00	7.200,00
170	Sonda de foley nº 16 duas vias (unidade) em borracha natural flexivel esteril siliconizada esteril c/balão de ate 30ml	Unidades	WELL LEAD	2400	3,00	7.200,00
171	Sonda de foley nº 18 duas vias (unidade) em borracha natural flexivel siliconizada c/anti-incrustante ponta proximal arredondada c/2 orificios	Unidades	WELL LEAD	2400	3,00	7.200,00
172	Sonda de foley nº 20 duas vias (unidade) em borracha natural flexivel siliconizada esteril c/balão de ate 30ml c/2 vias	Unidades	WELL LEAD	2400	3,00	7.200,00
173	Sonda endotraqueal de pvc c/cuff nº4,0mm balão c/cuff confecção em borracha natural atóxica	Unidades	WELL LEAD	2400	4,60	11.040,00
174	Sonda endotraqueal de pvc c/cuff nº4,5mm balão c/cuff confecção em borracha natural atóxica	Unidades	WELL LEAD	1200	4,60	5.520,00
175	Sonda endotraqueal de pvc c/cuff nº6,0mm balão c/cuff confecção em borracha natural atóxica	Unidades	WELL LEAD	1200	4,60	5.520,00
179	Sonda endotraqueal de pvc c/cuff nº8,0mm balão c/cuff confecção em borracha natural atóxica	Unidades	WELL LEAD	1200	4,20	5.040,00
180	Sonda endotraqueal de pvc c/cuff nº8,5mm balão c/cuff confecção em borracha natural atóxica	Unidades	WELL LEAD	1200	4,20	5.040,00



181	Sonda endotraqueal de pvc c/cuff nº9,0mm balão c/cuff confecção em borracha natural atóxica	Unidades	WELL LEAD	1200	4,20	5.040,00
182	Sonda endotraqueal de pvc s/cuff nº2,0mm confecção em borracha natural atóxica	Unidades	COMPER	1200	3,00	3.600,00
183	Sonda endotraqueal de pvc s/cuff nº2,5mm confecção em borracha natural atóxica	Unidades	COMPER	1200	3,00	3.600,00
184	Sonda endotraqueal de pvc s/cuff nº3,0mm confecção em borracha natural atóxica	Unidades	COMPER	1200	3,00	3.600,00
185	Sonda endotraqueal de pvc s/cuff nº3,5mm confecção em borracha natural atóxica	Unidades	COMPER	1200	3,50	4.200,00
186	Sonda endotraqueal de pvc s/cuff nº5,0mm confecção em borracha natural atóxica	Unidades	COMPER	1200	3,00	3.600,00
187	Sonda endotraqueal de pvc s/cuff nº5,5mm - confecção em borracha natural atóxica	Unidades	COMPER	1200	3,00	3.600,00
188	Sonda nasogástrica nº6 curta descartável esterilizado por oxido de etileno.	Unidades	MEDSONDA	1200	0,55	660,00
189	Sonda nasogástrica nº8 curta descartável esterilizado por oxido de etileno.	Unidades	MEDSONDA	2400	0,50	1.200,00
190	Sonda nasogástrica nº10 curta descartável esterilizado por oxido de etileno.	Unidades	MEDSONDA	2400	0,50	1.200,00
191	Sonda nasogástrica nº12 curta descartável esterilizado por oxido de etileno.	Unidades	MEDSONDA	2400	0,50	1.200,00
196	Sonda nasogástrica nº8 longa descartável esterilizada em pvc flexível transparente atraumatica c/batoque tamanho tamanho minimo de 100cm	Unidades	MEDSONDA	2400	0,80	1.920,00
197	Sonda nasogástrica nº10 longa descartável esterilizado em pvc flexível transparente atraumatica c/batoque tamanho minimo de 100cm	Unidades	BIOSANI	2400	0,60	1.440,00
198	Sonda nasogástrica nº12 longa descartável esterilizada em pvc flexível transparente atraumatica c/batoque tamanho minimo de 100cm	Unidades	BIOSANI	2400	0,79	1.896,00
199	Sonda nasogástrica nº14 longa descartável esterilizada em pvc flexível transparente atraumatica c/batoque tamanho minimo de 100cm	Unidades	MEDSONDA	2400	0,70	1.680,00



200	Sonda nasogástrica nº16 longa descartável esterilizada em pvc flexível transparente atraumática c/batoque tamanho mínimo de 100cm	Unidades	MEDSONDA	2400	0,70	1.680,00
201	Sonda nasogástrica nº18 longa descartável esterilizada em pvc flexível transparente atraumática c/batoque tamanho mínimo de 100cm	Unidades	MEDSONDA	2400	0,85	2.040,00
202	Sonda nasogástrica nº20 longa descartável esterilizada em pvc flexível transparente atraumática c/batoque tamanho mínimo de 100cm	Unidades	MEDSONDA	2400	0,85	2.040,00
203	Sonda uretral nº4 (unidade) c/40cm de comprimento em pvc maleável transparente atraumática siliconizada c/orifício único distal	Unidades	MEDSONDA	6000	0,40	2.400,00
204	Sonda uretral nº6 (unidade) c/40cm de comprimento em pvc maleável transparente atraumática siliconizada c/orifício único distal	Unidades	MEDSONDA	6000	0,40	2.400,00
205	Sonda uretral nº8 (unidade) c/40cm de comprimento em pvc maleável transparente atraumática siliconizada c/orifício único distal	Unidades	MEDSONDA	12000	0,38	4.560,00
206	Sonda uretral nº10 (unidade) c/40cm de comprimento em pvc maleável transparente atraumática siliconizada c/orifício único distal	Unidades	MEDSONDA	24000	0,38	9.120,00
207	Sonda uretral nº12 (unidade) c/40cm de comprimento em pvc maleável transparente atraumática siliconizada c/orifício único distal	Unidades	MEDSONDA	24000	0,38	9.120,00
208	Sonda uretral nº14 (unidade) c/40cm de comprimento em pvc maleável transparente atraumática siliconizada c/orifício único distal	Unidades	BIOSANI	12000	0,38	4.560,00
209	Sonda uretral nº16 (unidade) c/40cm de comprimento em pvc maleável transparente atraumática siliconizada c/orifício único distal	Unidades	MEDSONDA	12000	0,38	4.560,00
210	Sonda uretral nº18 (unidade) c/40cm de comprimento em pvc maleável transparente atraumática siliconizada c/orifício único distal	Unidades	MEDSONDA	12000	0,38	4.560,00
211	Fio cat-gut cromado c/ agulha nº0. Agulha 3,0cm. (caixa c/ 24unidade)	Caixas	TECHNOFIO	240	95,00	22.800,00
212	Fio cat-gut cromado c/ agulha nº1. Agulha 4,0cm. (caixa c/ 24unidade)	Caixas	SHALON	240	95,00	22.800,00
214	Fio cat-gut cromado c/ agulha nº2. Agulha 3,5cm. (caixa c/ 24unidade)	Caixas	TECHNOFIO	240	95,00	22.800,00



215	Fio cat-gut cromado c/ agulha n°3. Agulha 3,0cm. (caixa c/ 24unidade)	Caixas	TECHNOFIO	240	95,00	22.800,00
220	Fio cat-gut simples c/ agulha n°2. Agulha 3,0cm. (caixa c/ 24unidade)	Caixas	SHALON	240	70,00	16.800,00
221	Fio cat-gut simples c/ agulha n°2. Agulha 4,0cm. (caixa c/ 24unidade)	Caixas	SHALON	240	78,00	18.720,00
222	Fio cat-gut simples c/ agulha n°3. Agulha 3,0cm. (caixa c/ 24unidade)	Caixas	TECHNOFIO	240	80,00	19.200,00
227	Fio de nylon monofilamento 3-0 c/agulha 3,0cm triangular, 1/2 círculo estéril (caixa c/ 24unidade)	Caixas	TECHNOFIO	360	20,00	7.200,00
228	Fio de nylon monofilamento 4-0 c/agulha 2,0cm cilíndrica 1/2 circ. Estéril (caixa c/ 24unidade)	Caixas	TECHNOFIO	360	23,00	8.280,00
229	Fio de nylon monofilamento 5-0 c/agulha 2,0cm cilíndrica 1/2 circ. Estéril (caixa c/ 24unidade)	Caixas	TECHNOFIO	360	23,00	8.280,00
236	Fio de sutura, material polipropileno monofilamento, tipo fio 0, cor azul, tipo agulha 1/2, comprimento agulha 4,0 cm estéril. (caixa c/ 24 unidades)	Caixas	SHALON	240	60,00	14.400,00
242	Filme radiográfico 30 cm x 40cm (caixa c/ 100 folhas).	Caixas	IBF	90	180,00	16.200,00
243	Filme radiográfico 35cm x 35cm (caixa c/ 100 folhas).	Caixas	IBF	270	180,00	48.600,00
244	Filme radiográfico 35cm x 35cm (caixa c/ 100 folhas).	Caixas	IBF	90	220,00	19.800,00
245	Filme radiográfico 35cm x 43cm (caixa c/ 100 folhas).	Caixas	IBF	270	220,00	59.400,00
246	Filme radiográfico 35cm x 43cm (caixa c/ 100 folhas).	Caixas	IBF	90	292,00	26.280,00
251	Seringa descartável para insulina com capacidade para 100 ui, escala de graduação de 2 em 2 unidades, sem espaço morto, com agulha acoplada medindo 8mm de comprimento e 0,30mm de calibre.	Unidades	DESCARPACK	180000	0,20	36.000,00
252	Seringa descartável para insulina com capacidade para 100 ui, escala de graduação de 2 em 2 unidades, sem espaço morto, com agulha acoplada medindo 8mm de comprimento e 0,30mm de calibre.	Unidades	DESCARPACK	60000	0,20	12.000,00
253	Tiras reativas para teste de glicemia - para dosagem de glicose no sangue, venoso, arterial e neonatal, com ação por capilaridade superior a 20mg/dl e faixa não inferior a 500mg/dl. Caixa com 50 tiras.	Caixas	ONCAL	6300	23,00	144.900,00



254	Tiras reativas para teste de glicemia - para dosagem de glicose no sangue, venoso, arterial e neonatal, com ação por capilaridade superior à 20mg/dl e faixa não inferior à 500mg/dl. Caixa com 50 tiras.	Caixas	ONCAL	2100	22,00	46.200,00
256	Fralda descartável infantil, tamanho "p" - para crianças até 5 kg, com barreiras antivazamento, camada anti-retorno fitas adesivas com adesivos termoplásticos	Unidades	TRELOSO BABY	24000	0,30	7.200,00
257	Fralda descartável infantil, tamanho "m" - para crianças de 5 a 9 kg, com barreiras antivazamento, camada anti-retorno fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais.	Unidades	TRELOSO BABY	36000	0,33	11.880,00
258	Fralda descartável infantil, tamanho "g" - para crianças de 10 a 14 kg, com barreiras antivazamento, camada anti-retorno fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais.	Unidades	TRELOSO BABY	36000	0,30	10.800,00
259	Fralda descartável infantil, tamanho "eg - xg" - para crianças acima de 15 kg, com barreiras antivazamento, camada anti-retorno fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais.	Unidades	TRELOSO BABY	24000	0,40	9.600,00
267	Água oxigenada 10 volume solução frasco tipo almotofia descartável, branco leitoso capacidade 1000ml, anti-séptico	Frascos	FARMAX	2400	4,00	9.600,00
271	ÁLCOOL ETÍLICO 70ºgl (EM GEL), HIGIENIZANTE PARA MÃOS, GLICERINADO -GALÃO OU BONBONA COM 5 LITROS, DOSAGEM 70º INPH, FORMA FARMACÉUTICA GELATINOSA - INDICAÇÃO DE USO ANTI-SÉPTICO	Galões	VENEZA	4500	12,00	54.000,00
272	Álcool etílico 70ºgl (em gel), higienizante para mãos, glicerinado -galão ou bonbona com 5 litros, dosagem 70º inph, forma farmacéutica gelatinosa - indicação de uso anti-séptico	Galões	VENEZA	1500	9,20	13.800,00
274	Álcool iodado 0,1% 1000ml na embalagem devida constar: data de fabricação, validade e número de lote. Com 1 litro	Frascos	VIC PHARMA	2400	9,20	22.080,00
278	Desinfetante a base de quaternário de amonia de 4ª ou 5ª geração, desinfetante hospitalar. com 1 litro, deverá constar "uso hospitalar"	Litros	RIOQUIMICA	3600	6,50	23.400,00



279	Detergente enzimático concentrado com 4 enzimas, prazo de validade igual ou superior a 12 meses a partir do recebimento. Com 1 litro	Litros	RIOQUIMICA	1200	10,00	12.000,00
280	Éter alcolizado solução com concentração de 35% à 50%, para remoção de curativos - frasco ambar contendo com 1000ml.	Litros	VIC PHARMA	1200	18,00	21.600,00
281	Formol a 10%, frasco com 1000ml, na embalagem devera constar data de fabricação, validade e numero de lote	Litros	PROC9	480	8,00	3.840,00
291	Indicador químico teste para autoclave - (teste bowie & dick ou similar) – folhas de aproximadamente 13x13 cm em embalagem com no mínimo 30 unidades (folhas)	Caixas	TERRAGENE	120	130,00	15.600,00
VALOR TOTAL R\$						2.223.391,80

§ 1º. Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

§ 2º. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes da Aquisição do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

§ 3º. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 4º. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado, respeitados os contratos firmados.

§ 5º. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 6º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador cancelará o item objeto do preço negociado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura da presente Ata, não podendo ser prorrogada, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

Parágrafo único: Esta Ata de Registro de Preços não será objeto de adesão por parte de nenhum órgão ou entidade pública ou privada.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS DE ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES

O FORNECEDOR fica obrigado a realizar a entrega do objeto nas quantidades indicadas na Ordem de Fornecimento/autorização de fornecimento, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

§ 1º. Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.



§ 2º. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 3º. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 4º. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 5º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

§ 6º. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A DETENTORA DA ATA está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no edital, em seus anexos e nesta Ata.

§ 1º. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante instrumento contratual que poderá ser a nota de empenho, respeitado o prazo de vigência da ata.

§ 2º. Havendo formalização de termo de contrato, conforme anexo VII do edital, a DETENTORA DA ATA será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de **03 (três) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação.

§ 3º. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA e desde que ocorra motivo justo, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

§ 4º. No ato da assinatura do contrato, o DETENTOR DA ATA, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

§ 5º. O não comparecimento justificado do DETENTOR DA ATA para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste edital e ao cancelamento do registro de preços.

§ 6º. Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO GERENCIADOR verificará a situação de regularidade do DETENTOR DA ATA por meio de consulta aos sites eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

§ 7º. Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, o DETENTOR DA ATA será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o § 6º, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.



CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O registro de preços do fornecedor será cancelado quando:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços ou cláusulas editalícias.
- Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado.
- For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87, inciso IV, da lei 8.666/1993.
- For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- Não manter as condições de habilitação exigidas no edital.
- Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a DETENTORA DA ATA já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

§ 1º. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

§ 2º. O cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

O cometimento de irregularidades na execução da ata de registro de preços sujeitará o FORNECEDOR à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002.

§ 1º. As irregularidades praticadas na execução da Ata de Registro de Preços sujeitarão o FORNECEDOR às seguintes sanções:

I - **advertência**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes da presente ata constitua falta leve, assim entendida aquela que não acarreta prejuízo significativo para a execução do objeto da ata;

II - **multa**, observados os seguintes limites máximos:

- pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado;
- pela inexecução parcial ou total da presente Ata de Registro de Preços: 1% a 10% do valor total do preço registrado.

III - **impedimento de licitar e contratar** com o Município de Pesqueira/PE e descredenciamento do sistema de cadastro estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, do FORNECEDOR que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

§ 2º. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.



§ 3º. As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, depois de regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

§ 4º. Na estipulação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Sob o pálio do art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93, fica eleito o foro da Comarca de Pesqueira/PE, como competente, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes desta ata de registro de preços, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

Pesqueira/PE, 26 de janeiro de 2022.

Thiago Muniz
Secretário de Saúde
SMS Pesqueira Perf. 35702221



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA-PE
Thiago Luiz Soares Muniz
Órgão Gerenciador

T F ALEXANDRE
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS:323801760
00102

Atestado de forma digital T F ALEXANDRE
CPF: 001020001760
Data: 2022.01.27 14:02:44

T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
Tony Francisco Alexandre
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF/MF: _____

Nome: _____ CPF/MF: _____